Alto Comissariado da Saúde

Coordenação Nacional para a Saúde Mental

1. Concordo com a presente proposta
2. Ao Sr. SES para dar sequência à disponibilização dos verbas.
3. Conhecimento à ARSLVT e ao Sr. Coord. N. Saúde Mental
23.12.2010

MINISTRA DA SAÚDE
Ana Jorge

PROPOSTA DE PROTOCOLO DE ACORDO PARA REALOJAMENTO DE DOENTES DO HOSPITAL DE MIGUEL BOMBARDA

Em cumprimento do Plano Nacional de Saúde Mental 2007/2016, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2008, de 6 de Março, deu-se oportunamente início ao processo de desactivação do Hospital de Miguel Bombarda, entretanto integrado no Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (CHPL), onde actualmente apenas residem 44 doentes de evolução prolongada e 32 da unidade forense. Se em relação a estes a situação ficará resolvida, de acordo com informação do Conselho de Administração do CHPL, durante o próximo mês de Fevereiro, importa também encontrar solução adequada e até à mesma data para os do primeiro grupo, que, de acordo com orientação da Sr.ª Ministra, deverá ser através dos Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental (CCISM), em implementação.

Para esse efeito, entre os protocolos de intenção formalizados na cerimónia oficial do Dia Mundial da Saúde Mental, concernentes às primeiras experiências piloto dos CCISM, figuraram as de duas unidades residenciais de apoio máximo a criar e gerir por outras tantas IPSS com trabalho relevante em reabilitação psicossocial de pessoas com doença mental grave – a ARIA (Associação de Reabilitação e Intervenção Ajuda) e a AEIPS (Associação para o Estudo e Integração Psicossocial), ambas com sede em Lisboa.

Em virtude de se aguardar a aprovação das portarias previstas no Decreto-Lei n.º 8/2010, de 28 de Janeiro, que criou os CCISM, cujas propostas foram oportunamente elaboradas e remetidas às tutelas pela Equipa de Projecto dos CCISM, nomeada pelo Despacho das Ministras do Trabalho e da Solidariedade Social e da Saúde n.º 15229/2010, de 29 de Setembro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 195, de 7 de Outubro, propõe-se que, até que as mesmas estejam em vigor, o custo de exploração das referidas unidades residenciais seja financiado através de verbas

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Gabinete MS/SES
Entrada N.º 13761 Data 21/12/10
Entidade Class. Proc.

Coordenação Nacional para a Saúde Mental
Av. António Augusto Aguiar, 32 - 2º . 1050-016 Lisboa, PORTUGAL | T: (351) 21 330 50 50 | F: (351) 21 330 50 20 | cnsm@acs.min-saude.pt | www.acs.min-saude.pt
Ministério da Saúde

consignadas para, entre outros, esse efeito, pelo despacho do Sr. Secretário de Estado Adjunto e da Saúde Dr. Francisco Ramos de 13/07/2009, entretanto confirmado por despacho da Sr.ª Ministra da Saúde de 21/08/2010, que se anexa.

Assim, e tendo por referência a tabela de preços para cada unidade residencial de apoio máximo, considerada em anexo à respectiva proposta de portaria, **propõe-se que, até que estas estruturas possam funcionar como experiências piloto dos CCISM, seja atribuído a cada uma das entidades responsáveis pela instalação e gestão das duas unidades residenciais em apreço (ARIA e AEIPS) um subsídio mensal no valor de 49.368,38 €** (quarenta e nove mil trezentos e sessenta e oito euros e trinta e oito cêntimos), correspondente a um encargo mensal por utente de **2.057,02 €** (dois mil cinquenta e sete euros e dois cêntimos) e a um encargo total utente/dia de **67,44 €** (sessenta e sete euros e quarenta e quatro cêntimos), tendo por referência a lotação de 24 utentes por unidade, permitindo assim e simultaneamente a integração de mais dois utentes por unidade residencial com idênticas características de dependência psicossocial, oriundos de unidades de internamento de Departamentos de Psiquiatria e Saúde Mental da Região de Lisboa e Vale do Tejo onde ocupam, há cerca de um ano, camas para de doentes agudos.

Lisboa, 16 de Dezembro de 2010

O Coordenador Nacional para a Saúde Mental

(Prof. Dr. José Miguel Barros Caldas de Almeida)

Coordenação Nacional para a Saúde Mental
Av. António Augusto Aguiar, 32 - 2º, 1050-016 Lisboa, PORTUGAL | T. (351) 21 330 50 60 | F. (351) 21 330 50 30 | [illegible]

Ofício N.: 6853
Data: 29-12-2010

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exmo. Senhor
Dr. Rui Portugal
Presidente do Conselho Directivo
da Administração Regional de Saúde de
Lisboa e Vale do Tejo, I.P.
Av. Estados Unidos da América, lote 77-10°
1749-096 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência
		Entrada – 13761 Processo – 413/2010

ASSUNTO: **Proposta de Protocolo de Acordo para Realojamento de Doentes do Hospital de Miguel Bombarda**

Encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Saúde de junto enviar a V. Exa. cópia da Proposta de Protocolo de Acordo para Realojamento de Doentes do Hospital de Miguel Bombarda, remetida pela Coordenação Nacional para a Saúde Mental, na qual foi exarado o seguinte despacho:

> **"1. Concordo com a presente proposta.**
> **2. Ao Sr. SES para dar sequência à disponibilização das verbas.**
> **3. Conhecimento à ARSLVT e ao Sr. Coord. N. Saúde Mental.**
> **23.12.2010**
> **a) Ana Jorge**
> **Ministra da Saúde"**

Com os melhores cumprimentos,

Pelo
O Chefe do Gabinete

(António Mendes)

Diogo Macedo Graça

Adjunto em substituição
do Chefe do Gabinete